

EDITAL Nº 001/2025-DRG/CJO/IFSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES - 1º SEMESTRE/2025

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *Campus* Campos do Jordão, tornam públicos, por meio deste edital, os procedimentos que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento das Vagas Remanescentes do Edital 88/2024, de 6 de Agosto de 2024, para ingresso nos **Cursos Técnicos Concomitantes e Subsequentes, no primeiro semestre de 2025.**

1. CRONOGRAMA:

DIA/HORÁRIO	ETAPA
08 a 23/01/2025	INSCRIÇÕES
24/01/2025	DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA
27 a 31/01/2025	MATRÍCULA

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob a responsabilidade do *Campus* Campos do Jordão, por intermédio da Comissão Local de Processo Seletivo.

2.2 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará na aceitação das normas definidas, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3 Todas as informações referentes a este processo seletivo estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ifspcjo.edu.br

2.4 Em caso de dúvidas, enviar e-mail para cra.cjo@ifsp.edu.br

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERTADAS

3.1 O presente processo seletivo é destinado, exclusivamente, à ocupação das vagas não preenchidas, oferecidas no Edital 88/2024, de 6 de Agosto de 2024. As vagas disponíveis, a duração e o turno, bem como os pré-requisitos específicos de cada curso, encontram-se a seguir, no Quadro 1:

QUADRO 1: Vagas Disponíveis

CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO				
CURSO TÉCNICOS (CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES)				
CURSO	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Técnico em Edificações	2 anos (4 semestres)	Noturno	31 + C.R*	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou ter concluído o Ensino Médio.
Técnico em Hospedagem	1 ano (2 semestres)	Noturno	37 + C.R*	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou ter concluído o Ensino Médio.
Técnico em Eventos	1 ano (2 semestres)	Matutino	36 + C.R*	Estar matriculado no 2º ou 3º ano do Ensino Médio no ato da matrícula ou ter concluído o Ensino Médio.

* C.R corresponde à cadastro de reserva, visto que, após o período de matrículas do Edital 88/2024 poderão sobrar vagas adicionais.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ocorrerão de **08 a 23 de janeiro de 2025**.

4.2 A inscrição envolve dois momentos obrigatórios:

- Leitura deste Edital;
- Preenchimento de todas as informações do Questionário disponível no link:

<https://forms.gle/NfSH9JannXGHW2VH9>

5. DA SELEÇÃO:

5.1 A seleção ocorrerá por **ordem de preenchimento do formulário eletrônico**. Os candidatos serão numerados de acordo com a ordem de inscrição (em ordem crescente) e a numeração atribuída será divulgada na Lista de Inscritos, a qual será publicada em **24 de janeiro de 2025**.

5.2 A classificação para ocupação das vagas seguirá a ordem estabelecida na lista de inscrição conforme Resultado Final e Convocação Para Matrícula que serão publicados também no dia **24 de janeiro de 2025**.

5.3 Os candidatos não convocados para matrícula seguirão em lista de espera, conforme a classificação do Resultado Final, podendo ser convocados em caso de existência de novas vagas.

6. DAS MATRÍCULAS:

6.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos convocados para matrícula deverão realizá-la no período de **27 a 31/01/2025**;

6.2 A matrícula será realizada através do e-mail: cra.cjo@ifsp.edu.br

6.3 Os documentos que devem ser enviados para este e-mail são:

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE (Candidatos que estejam cursando o 2º ou 3º ano do Ensino Médio)

a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no Quadro 1;

b) Documento de identificação oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação);

c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);

e) Uma foto 3X4 recente;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de quitação eleitoral:

<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

e) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado - Modelo disponível no link:

<https://drive.google.com/file/d/1beyjLPQpZhK7w-ooZxcPYbmaFRjhi7WD/view?usp=sharing>

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE (Candidatos que já concluíram o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, disponível no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado - Modelo disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1beyjLPQpZhK7w-ooZxcPYbmaFRjhi7WD/view?usp=sharing>

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A prestação de informação falsa pelo estudante ou seus responsáveis, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

7.2 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º Semestre de 2025.

7.3 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Local de Processo Seletivo.

Campos do Jordão, 06 de janeiro de 2025

MARCOS JOSÉ BRANDÃO VITOR SILVA

Diretor-geral em Exercício do Campus Campos do Jordão